

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### DECRETO Nº. 026 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Dispõe sobre a suspensão de ponto facultativo concedido aos servidores públicos do Município de Morpará durante o período de carnaval e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o quanto previsto no Decreto nº 005/2022, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para cumprimento pelos servidores públicos no âmbito do Município de Morpará;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 005/2022 institui ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o estado de Pandemia, inclusive com elevado aumento no número de registro de casos positivos de COVID-19, influenza H3N2 e do Flurona.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 005 de 26 de janeiro de 2022, para cumprimento de expediente pelos servidores públicos no âmbito do Município de Morpará-Ba durante o período de carnaval – 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022.

**Art. 2º.** Nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, os órgãos públicos funcionarão regularmente, sem a interrupção de qualquer serviço.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará, 15 de fevereiro de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito